**PROC. Nº 4271/09**
**PLL Nº 207/09**

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A cidade de Porto Alegre sempre recebeu todos de braços abertos, por isso este Projeto resgata a trajetória vencedora de um homem que construiu o desenvolvimento desta Cidade.

José La Porta nasceu na localidade de Catânia, na Sicília, em 29 de março de 1887, e, aos 5 anos, migrou com os familiares para o Brasil, estabelecendo-se em Porto Alegre, mais precisamente no local conhecido por 4º distrito.

Homem dedicado ao seu semelhante e às ações assistenciais, de coração generoso, era reconhecido e lembrado pelo apelido "Seu Bepino". Comerciante, ainda jovem, abriu o armazém La Porta na Avenida São Pedro, nº 32. Em seguida, transferiu o comércio para a Avenida Minas Gerais, hoje Avenida Farrapos, lá permanecendo por mais de trinta anos, até mudar novamente de endereço, em função das obras dessa Avenida, indo localizar-se na Avenida Guido Mondin, onde se aposentou. Nesse período de comerciante, dedicava os sábados para atendimento aos pobres, distribuindo alimentos, sempre sendo reconhecido pela sua filantropia e preocupado com a comunidade.

Em julho de 1944, recebeu a cidadania brasileira, mas nunca esqueceu suas origens italianas.

O senhor José La Porta viveu até os seus 70 anos, falecendo em 21 de junho de 1957, ocasião em que recebeu intensas homenagens do então vereador Aloísio Filho, seu primo-irmão, bem como de toda a comunidade do 4º distrito.

Por ter sido um exemplo de cidadão, filho, pai, comerciante e, enfim, uma pessoa dedicada a todos que o cercaram, merece um registro especial na história de Porto Alegre, estimulando outras pessoas a se espelharem na sua caminhada.

Assim, submeto aos nobres pares essa homenagem, não só ao senhor La Porta, mas a todos que conviveram com o seu exemplo de vida, com a denominação de um logradouro desta Cidade.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2009.

VEREADOR MAURO ZACHER

**PROC. Nº 4271/09**
**PLL Nº 207/09**

# PROJETO DE LEI

**Denomina Rua José La Porta o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seiscentos, localizado no Bairro Farrapos.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua José La Porta o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seiscentos, localizado no Bairro Farrapos, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único**. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Exemplo de Cidadão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/CRK